



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

- 1) Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Unaí (MG) realizará Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, ficando aberto o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para apresentação de proposta, conforme §3º do artigo 75 da citada norma.
- 2) Limite para apresentação da Proposta de Preços: **até às 23:59h do dia 06/06/2025.**
- 3) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria na área de Tecnologia da Informação (TI), conforme as conforme condições e especificações descritas no termo de referência.
- 4) A contratação se dará por item, com as quantidades e especificações descritas no termo de referência e quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Único	Consultoria na área de TI com repasse de conhecimento e suporte técnico continuado abrangendo diagnóstico inicial, planejamento, implantação, configuração de rede, manutenção e no mínimo: - Assessoramento Técnico de alta complexidade para planejamento, implantação e configuração de sistemas e redes e desenvolvimento de projetos para aperfeiçoamento da tecnologia da informação da Casa; - Manutenção Corretiva e Preventiva: Detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho e migrações. - Configuração de Rede: Serviços de configuração de rede WiFi e cabeada, incluindo serviços essenciais da rede hospedados nos servidores in-loco.	Serviço	01





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	- Suporte aos Equipamentos Físicos: Formatação, instalação de softwares e orientação para substituição de peças. - Planejamento e Migração de Software: Planejamento, migração e acompanhamento de migração de versão dos softwares. - Implementação de Políticas de Segurança para redes wifi e cabeadas, bem como para internet e backup.		
--	---	--	--

- 5) O Valor mensal estimado da contratação é de **R\$5.109,40** (cinco mil cento e nove reais e quarenta centavos). E a menor proposta até o momento é de **R\$3.800,00** (três mil e oitocentos reais).
- 6) Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: deusdete@unai.mg.leg.br e também apresentar propostas adicionais, através do mesmo e-mail, **até às 23:59h do dia 06/06/2025**.

Unai, 28 de maio de 2025.

Edson da Silva Ferrão
Chefe do SECOMP





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em **28/05/2025 16:39:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1680.2U39.158V.H23Z.5624, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3EF.5DF** - Tipo de Documento: **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**.

Elaborado por **CLAUDIANE ALVES DE MELO**, CPF: 083.28*.**6-*0, em **28/05/2025 - 16:34:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 16E8.1234.327H.2877.5786

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

